
OPORTUNIDADE Nº 054/2020
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS NA ÁREA ADMINISTRATIVA

Vaga: Prestador de serviços na área administrativa

Setor: Administrativo Financeiro

Regime de contratação: Prestação de serviços de pessoa física ou jurídica

Local de atuação: Remoto

Data de início: Imediato

1. Objetivo:

Contratação de um prestador de serviços para desenvolvimento de atividades relacionadas à área da Coordenação Administrativa Financeira.

2. Principais atividades e produtos

- Preparar fluxo de caixa e movimentação de contas a pagar;
- Realizar pagamentos através do sistema “NetEmpresa”;
- Realizar conciliação bancária;
- Realizar controles em planilhas orçamentárias;
- Verificar com exatidão as normas, procedimentos e critérios estabelecidos com o contrato com o doador;
- Analisar e acompanhar relatório de execução financeira por doação e seus respectivos projetos;
- Preparar prestação de contas por doação e respectivos projetos;
- Analisar e organizar a documentação bem como as informações necessárias para prestação de contas;
- Apoiar em outras atividades inerentes à coordenação e à superintendência adm. Financeira.

3. São requisitos mínimos exigidos aos candidatos:

- Nível superior completo no curso de Administração ou áreas afins;
- Conhecimento prático em informática (Word, Excel, PowerPoint e Internet)
- Facilidade de comunicação oral, escrita e boa capacidade de redação para elaboração de correspondências;
- Experiência em processos financeiros em empresas de médio ou grande porte;
- Facilidade para relacionamento interpessoal e trabalho em equipe;
- Ter iniciativa e comprometimento com a Instituição;
- Capacidade analítica;
- Inglês (desejável);
- Experiência em prestação de contas para doadores (diferencial);

Para ser considerado para esta vaga, o candidato deve enviar no período de 06/07 a 12/07 **proposta de valor e currículo** ao correio eletrônico: rh@fas-amazonas.org. No título da mensagem de e-mail deve constar: **“Seleção Prestador de serviços administrativo”**

Obs.: O retorno será dado somente para candidatxs cujas propostas foram selecionadas para o processo seletivo

Início imediato.

A FAS incentiva a diversidade em sua equipe.

Manaus, 07 de julho de 2020.